PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 7

PORTARIA SESA Nº 591/2021

O **Diretor Geral,** no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

- o protocolo n° 18.253.470-6.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a pedido, a liberação concedida, por meio da Portaria nº 064/2020 à servidora **Emanoele Cristina da Costa,** RG n° 8.125.862-7, Assistente Social para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá retornar à sua unidade de lotação no Departamento de Suporte Técnico Operacional da Diretoria de Gestão de Sistema de Saúde, sede em Curitiba, para exercício de suas atividades, **a partir de 22/11/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 17/11/2021 17:59. Inserido ao protocolo **18.253.470-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 17/11/2021 11:32.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **38d083965a46aaa0418c75ae5c9e3a5**.